**REGULAMENTO DA CAMPANHA**

**LETRAMENTO DIGITAL NA   
SALA DE AULA  
TRILHA PARA O FUTURO!**Ciências da Computação

**Fase 02  
 Viagens para São Paulo e Lisboa - Portugal**

****

Interface gráfica do usuário

Descrição gerada automaticamente com confiança baixaLogotipo, nome da empresa

Descrição gerada automaticamente

|  |
| --- |
| **1. Introdução** |

A **Tech4Kids**, em parceria com a **Secretaria Municipal de Educação de Salvador - SMED**, está dando início à Fase 2 de sua campanha de incentivo aos **educadores(as)** das escolas da Rede Municipal de Educação de Salvador. O objetivo primordial é sustentar e ampliar o engajamento dos educadores(as) e alunos(as) na plataforma Tech4Kids. Este esforço visa reconhecer e premiar aqueles que atingirem as metas estabelecidas, incentivando, assim, uma participação contínua e efetiva.

|  |
| --- |
| **2. Elegíveis a participar da Campanha** |

Os participantes elegíveis para a campanha são todos os educadores(as) que integram a Rede Municipal de Educação de Salvador e responsáveis por introduzirem as atividades de letramento digital para crianças do 2º aos 7º anos, através da plataforma Tech4kids:

* Professores(as);
* Coordenadores(as) pedagógicos(as) Escolares;
* Gestores(as) Escolares (Diretores e Vice-Diretores(as));
* Equipes das Gerências Regionais.

|  |
| --- |
| **3. Período da Campanha** |

**Fase 2**: Período de apuração do engajamento das escolas, professores(as) (turmas) e alunos(as) na plataforma de **22/04/2024 a 31/05/2024.**

|  |
| --- |
| **4. Prêmios da Campanha** |

**Fase 2**: serão sorteadas entre as **Escolas** e **educadores(as)** até **40 Viagens**, sendo:

**10 Viagens** para **Lisboa (Portugal) – 7 dias**:

06 Viagens serão sorteadas entre os(as) professores(as);

02 Viagens serão sorteadas para os Gestores(as) Escolares (Diretores(as) e Vice-Diretores(as));

01 Viagem será sorteada para os coordenadores(as) pedagógicos(as) escolares;

01 Viagem será destinada, através de ranking, para as Equipes das Gerências Regionais.

**30 Viagens** para **São Paulo – 3 dias**:  
20 Viagens serão sorteadas entre os(as) professores(as);

05 Viagens serão sorteadas para os Gestores(as) Escolares (Diretores(as) e Vice-Diretores(as));  
03 Viagens serão sorteadas para os coordenadores(as) pedagógicos(as) escolares;

02 Viagens serão destinadas via Ranking para as Equipes das Gerências Regionais.

**Atenção: Os sorteios iniciarão com os prêmios das viagens para Lisboa, Portugal. Os ganhadores(as) das viagens para Lisboa não serão elegíveis para participar dos sorteios das viagens para São Paulo.**

Os sorteios serão divididos de acordo com as funções / cargos exercidos na Rede Municipal de Educação de Salvador, sendo 02 grupos para sorteios:

* Grupo 01 - Sorteio entre os(as) Professores(as);
* Grupo 02 - Sorteio entre os Gestores(as) Escolares (Diretores(as), Vice-Diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) Escolares).  
   *Diretores(as), vice-diretores(as) ou coordenadores(as) não serão elegíveis para participar do sorteio dos*(as) *professores(as). A exceção se dá em caso de atuação em mais de uma atividade dentro da Rede Municipal de Educação de Salvador. Dessa forma, concorrerá como professor(a), considerando as aulas dadas para turma em que é o responsável.*

Para as Equipes das Gerências Regionais seguiremos a colocação no Ranking.

* Grupo 03 - Ranking entre as Equipe das Gerências Regionais.

|  |
| --- |
| **5. Indicadores e Métricas** |

**Grupo 01 - Professores(as)**

**03 Aulas completas aplicadas**

Média de **8 alunos(as) por aula**

**Sorteio**

**Grupo 02 – Gestores (as) Escolares**

Média de **3 Aulas Completas** por **Turma**

**20% do Alunos(as) com 3 ou + Aulas Completas**

**1 Cupom para cada Elegível que atingir 20% dos alunos com aulas completas.  
OU**

**2 Cupons para cada Elegível que atingir 40% dos alunos com aulas completas.**

**Grupo 03 - Equipe das Gerências Regionais**

**Ranking**

**Maior % dos Alunos(as)** com **2 ou + Aulas completas**

**1ª, 2ª e 3ª Regional com o maior % de Alunos(as) com pelo menos 2 Aulas Completas**

**1 Cupom para cada Elegível**

**Sorteio**

**Sorteio**

Para a participação na Fase 2 da Campanha LETRAMENTO DIGITAL NA SALA DE AULA - TRILHA PARA O FUTURO! Serão analisados os indicadores abaixo:

1. **Aulas Completas:** Este indicador será calculado com base nos logins dos alunos(as) que participarem das aulas/atividades, bem como nos logins dos(as) professores(as) encarregados de ministrá-las.

***Aulas completas são aquelas em que o aluno(as) seguiu e concluiu todas as atividades da aula, incluindo os vídeos, os exercícios e o quiz****.*

1. **Alunos(as) com Aula** (aula completa na Plataforma):

* Total de alunos(as) que possuem aulas completas (aulas aplicadas pelo(a) professor(a)).
* Média de alunos(as) com aulas completas: é o cálculo entre total de alunos(as) com aulas completas dividido pelo total de aulas completas.

|  |
| --- |
| **5.1 O que fazer para me tornar elegível?** |

**Grupo 01 - professores(as):**

Será elegível o(a) professor(a) que **aplicar** pelo menos **3 (**três) **aulas completas por turma**. Além disso, é necessário que, em média, pelo menos oito (**8) alunos(as) por turma** **tenham** todas as **3** (três) **aulas completas**.

Para participar do sorteio é fundamental atender às duas métricas: mínimo de 3 aulas completas por turma e média de 8 alunos(as) com todas as aulas completas.

**Grupo 02 - Gestores(as) Escolares (Diretores(as), Vice-Diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) Escolares):**

Os(as) Gestores(as) poderão ganhar até dois (2) cupons, sendo:

**Para ganhar 1 Cupom:**

O Gestor(a) Escolar (Diretor(a), Vice-Diretor(a) e Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar) deverá mobilizar ao **número total de turmas na escola**, pelo menos **3** (três) **aulas completas por turma** e que o **mínimo de 20% dos alunos(as)** tenha concluído **3** (três) **ou mais aulas completas**.

**Para ganhar 2 Cupons:**

O Gestor(a) Escolar (Diretor(a), Vice-Diretor(a) e Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar) deverá mobilizar ao **número total de turmas na escola**, pelo menos **3** (três) **aulas completas por turma** e atingir **40% dos alunos(as)** com **3** (três) **ou mais aulas completas**.   
  
**Grupo 03 - Equipe das Gerências Regionais**:

A Equipe das Gerências Regionais deverámobilizar **o maior volume de alunos** com **2** (duas) **ou mais aulas completas**.

|  |
| --- |
| **6. Sorteio** |

Os sorteios para os(as) **professores(as)**, **diretores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) escolares** serão realizados entre os elegíveis, de acordo com os critérios estabelecidos. Não será adotado um ranking para essas categorias, mantendo-se o sorteio como método de seleção justo e imparcial.

**Grupo 01 - Sorteio entre professores(as).**

**Viagens Lisboa (Portugal)**:

Serão sorteadas 6 (seis) viagens entre professores(as) elegíveis.

Os sorteios serão realizados a partir dos nomes dos(as) professores(as) nos cupons

**Viagens São Paulo**:  
Serão sorteadas 20 (vinte) viagens entre professores(as) elegíveis.

Os sorteios serão realizados a partir dos nomes dos(as) professores(as) nos cupons.

**Grupo 02 - Sorteio entre Gestores(as) Escolares.**

**Viagens Lisboa (Portugal)**:

Serão sorteadas 2 (duas) viagens entre Gestores(as) Escolares elegíveis - Diretores(as) e Vice-Diretores(as).

Será sorteada 1 (uma) viagem entre coordenadores(as) pedagógicos(as) Escolares elegíveis.

Para estes sorteios, os cupons serão considerados de acordo com os nomes das escolas e seguiremos a ordem dos sorteios conforme cargo / função:

* 1º e o 2º sorteios, 2 (duas) viagens, 1 (uma) para cada sorteado(a), destinados aos cargos/funções de Diretores(as) e Vice-Diretores(as).
* 3º Sorteio, 1 (uma) viagem, será destinada aos cargos/funções de Coordenadores(as) Pedagógicos(as) Escolares.

**Viagens São Paulo**:

Serão sorteadas 5 (cinco) viagens entre Gestores(as) Escolares (Diretores(as) e Vice-Diretores(as) elegíveis;  
Serão sorteadas 3 (três) viagens entre os Coordenadores(as) Pedagógicos(as) Escolares elegíveis;

Para estes sorteios, os cupons serão considerados de acordo com os nomes das escolas. Neste grupo, seguiremos a ordem dos sorteios conforme cargo / função:

* Do 1º ao 5º sorteio, 5 (cinco) viagens, 1 (uma) para cada sorteado(a), será destinado aos cargos/funções de Diretores(as) e Vice-Diretores(as).
* Do 6º ao 8º sorteio, 3 (três) viagens, 1 (uma) para cada sorteado(a), será destinado aos cargos/funções de Coordenadores(as) Pedagógicos(as) Escolares.

**Grupo 03 - Equipe das Gerências Regionais.**

Para as **Equipes das Gerências Regionais**, será estabelecido um ranking sobre o **engajamento das escolas** que abrange todas as **regionais participantes**: Cabula, Cajazeiras, Centro, Liberdade/Cidade Baixa, Itapuã, Orla, Pirajá, São Caetano, Subúrbio I e Subúrbio II.

**Viagens Lisboa (Portugal)**:

Será destinada uma viagem, através de **ranking**, para as Equipes das Gerências Regionais.

A 1ª Regional colocada no ranking receberá uma viagem para Lisboa / Portugal.

O ranking será determinado pelo percentual (%) de alunos(as) que completarem pelo menos duas aulas completas.

**Viagens São Paulo**:

Serão destinadas 2 (duas) Viagens, através de **ranking** para as Equipes das Gerências Regionais.

Para a 2ª e 3ª Regionais colocadas serão premiadas com duas (2) viagens para São Paulo, sendo uma viagem para cada Regional.  
O ranking será determinado pelo percentual (%) de alunos(as) que completarem pelo menos duas aulas completas.

**Data do Encerramento**

A divulgação do Ranking das Regionais e a realização dos sorteios dos elegíveis será realizado em **13/06/2024**, em local e horário a definir.

|  |
| --- |
| **7. Pontos de Atenção** |

**Professores(as)**:

É importante que o(as) professor(a) sempre utilize seu próprio login para suas turmas. Porém, se usarem acessos de terceiros, as aulas serão registradas para estes logins, o que afetará a elegibilidade para o sorteio.

**Gestores(as) Escolares:**

Gestores(as), como Diretores(as), Vice-diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as), não poderão participar do sorteio de professores(as), exceto os Vice-diretores(as) que desempenharem também o papel de professor(a) nos anos escolares constantes no projeto na Rede Municipal de Educação de Salvador. Nesse caso, concorrerão como professores(as) pelas aulas que ministram, seguindo os critérios estabelecidos para a função de professores(as).

**Viagens**:

As viagens oferecidas como prêmio são destinadas exclusivamente ao(à) ganhador(a) e não podem ser comercializadas, doadas ou transferidas a terceiros. Além disso, as premiações não incluem acompanhantes.

**Ganhadores(as)**:

* Os ganhadores(as) receberão um comunicado via e-mail com a descrição do prêmio e a solicitação de confirmação para as viagens ofertadas, e deverão confirmar no prazo três (3) dias após o recebimento deste.   
    
  Datas:  
  Viagens para São Paulo: Junho/2024.  
  Viagens para Lisboa-Portugal: Setembro/2024.
* Caso os(as) ganhadores(as) dos sorteios não confirmem a disponibilidade para as viagens, estas serão oferecidas aos Professores(as) e/ou Gestores(as) conforme ranking, mantendo o destino original das viagens e os cargos / funções dos educadores(as) originalmente premiados.

**Atenção:** Ganhadores(as) do prêmio “Viagem para Lisboa”, deverão providenciar seus passaportes.

**Ajuda de Custo:**

Será disponibilizada para cada viajante uma ajuda de custo (valor a definir), para auxiliar nas despesas com transfer (trajeto) para o aeroporto, além de custos com alimentação e deslocamento nos dias e horários em que não haverá programação oficial.

|  |
| --- |
| **8. Considerações Finais** |

Com o objetivo de promover maior envolvimento no processo de inserção dos alunos(as) na Ciência da Computação - Letramento Digital, a Tech4Kids, em parceria com a SMED, lançou esta campanha para estimular a participação e o engajamento de todos os envolvidos.

As diretrizes e normas desta campanha são de exclusiva responsabilidade da Tech4Kids.

As regras estabelecidas são fundamentais para o bom andamento da campanha, sendo essencial que todos os participantes as compreendam. Destacamos ainda, a importância de respeitar tais regras em conformidade com as diretrizes e políticas já estabelecidas junto à SMED.

Para garantir transparência e equidade, todas as normas foram elaboradas com base em critérios objetivos e aplicáveis a todos os participantes. Assim, buscamos garantir que todos os educadores(as) tenham as mesmas oportunidades de participação e reconhecimento por seus esforços e contribuições.

Ao participar da campanha, o(as) professor(a) concorda integralmente com este regulamento. A equipe organizadora reserva-se o direito de modificar, estender ou cancelar a campanha se necessário, sem aviso prévio.

Todas as decisões tomadas pela equipe organizadora são finais e não estão sujeitas a contestação.

Contamos com a colaboração de todos para desfrutar plenamente dos benefícios e resultados proporcionados pela campanha, que, com o empenho e comprometimento de cada educador, certamente alcançará o sucesso almejado.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail: [**suporte@tech4kids.com.br**](mailto:suporte@tech4kids.com.br).

Atenciosamente,

**Equipe Tech4Kids**